

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u>
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Prooópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 296/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Grazziele Matte Dossena, Farmacêutica, CPF nº 027.885.999-27, 02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7º inciso II, com pernoite, com saída no dia 24 de abril e retorno no dia 26 de abril de 2018, para Curitiba PR, a participar II Encontro Intermunicipais de Profissionais de Vigilância Sanitária, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE ABRIL DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1593 de 25/04/2018 Pg. 13